

Bloco de Esquerda organizou sessão pública dedicada à legalização da canábis para efeitos terapêuticos:

# Legalizar para tratar: Médicos defendem aprovação como medicamento



*O Bloco de Esquerda organizou, no dia 2 de fevereiro, a sessão pública “Legalizar para tratar”, iniciativa promovida no IPO/Porto e que recolheu depoimentos de alguns participantes, enquanto a lei se encontra em processo de discussão na especialidade no parlamento. A sessão contou com as participações de Bruno Maia, médico neurologista, Henrique Barros, médico e presidente do Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto, Laranja Pontes, médico e presidente do IPO Porto, Moisés Ferreira, deputado do Bloco de Esquerda, e Teresa Summavielle, investigadora e diretora do laboratório Biologia da Adição. Dependências marcou presença no evento, onde entrevistou o deputado José Soeiro.*

**Fala-se aqui em legalizar para tratar... Não é uma função do Infarmed avaliar se um medicamento deve ser disponibilizado para tratamento?**

**Moisés Ferreira (MF)** – No nosso projeto, não queremos substituir-nos ao Infarmed. Na verdade, um dos artigos que existe no nosso projeto lei consiste precisamente em dar ao Infarmed toda a competência regulatória sobre o processo. Aquilo que queremos é que a decisão ou indecisão política não impeça um clínico de prescrever esta terapêutica. O queremos transmitir é que esta terapêutica deve estar disponível a um clínico e, depois, o resto dependerá do discernimento e da decisão clínica de cada um.

**Do fundamento da proposta do Bloco de Esquerda consta a possibilidade do cultivo próprio para consumo dos doentes... Estarão as pessoas habilitadas a plantar e a fazerem um medicamento para tratarem da sua saúde?**

**MF** – Acreditamos que a esmagadora maioria das pessoas não enveredará por esse caminho se estiver disponível na farmácia... Ainda assim, tendo em conta alguma jurisprudência que existe em países como o Canadá, o Brasil ou a Alemanha, em que existem tribunais que dão razão a algumas pessoas que requereram o seu direito ao cultivo para acesso a esta terapêutica, o que pretendemos é que essa acessibilidade possa estar também disponível, de forma altamente regulada. Por isso é que dizemos que deve acontecer mediante autorização do Ministério da Saúde e esse processo ainda deve ser posteriormente regulado, através de um decreto regulamentar onde se definem condições de acesso, como se instrui esse requerimento, quem pode ser autorizado, em que condições, etc. O que pretendemos é que haja acessibilidade à terapêutica. Que possa estar disponível em farmácia e, em determinados casos que o Ministério da Saúde ache que faz sentido, ela possa estar também disponível na própria casa da pessoa.

**Depois, existem questões como a forma de disponibilização em farmácia**

**do produto... Por outro lado, já existem canabinóides presentes em medicamentos... Que novos medicamentos à base de canábis serão necessários para complementar esta resposta de saúde?**

**MF** – A nossa proposta aponta para que seja disponibilizada a planta e algumas preparações da mesma, sendo que o óleo é o mais comum. É nesse formato que propomos que seja disponibilizado, nomeadamente o de CBD. Esperamos que se explorem igualmente as possibilidades de dispensa das flores desidratadas, por exemplo, ou de outros preparados que advenham da planta.

**A evidência científica demonstra que existe um potencial de surgimento de surtos psicóticos e outros no âmbito da saúde mental associado ao uso prolongado de canábis em determinados contextos... Em que medida deveremos temer que isto possa afetar os nossos jovens?**

**MF** – Estamos a falar de uma prescrição e dispensa que é altamente regulada, portanto, é um médico que considera que, para aquela pessoa, com determinada sintomatologia, patologia e situação, aquilo faz sentido. Esse discernimento e decisão será sempre de um clínico. Claro que o consumo de canábis tem consequências, riscos e efeitos secundários, como outros medicamentos e substâncias. Não é por determinada substância ou medicamento ter efeitos secundários que o mesmo deixa de existir na farmacopeia ou como ferramenta terapêutica. Aqui, o clínico fará sempre o julgamento entre o benefício e o malefício, pelo que considero estarmos perante uma área em que a decisão política não deve intervir, por se tratar precisamente de uma decisão clínica. A área onde a intervenção política deve intervir, pelo que o Bloco de Esquerda propõe, é na definição do princípio de poder estar ou não disponível para prescrição. Aí, achamos que sim.

**Não estaremos perante um recuo quando o Bloco de Esquerda apresentou, no**

**passado, na Assembleia da República, um projeto que não foi aprovado e que visava a legalização do consumo recreativo da canábis?**

**MF** – O primeiro projeto que o Bloco de Esquerda apresentou na Assembleia da República sobre canábis aconteceu em 2003, exatamente para fins medicinais. Depois, apresentou muitos outros mas, o que aconteceu aqui, foi que ouvimos muitas entidades, inclusivamente outros partidos e outras entidades, a dizerem publicamente que estariam disponíveis para debaterem a legalização para fins medicinais e que até não teriam oposição de princípio. Mas não queriam que as discussões entre consumo recreativo e medicinal fossem feitas em conjunto e, por isso, separámos as duas e apresentámos um projeto apenas para as medicinais. Chegámos à conclusão que existem argumentos diferentes, somos favoráveis à legalização para todos os fins e queremos fazer esses debates em tempos diferentes. E não queremos que a discussão para um fim possa contaminar ou prejudicar a discussão para outro fim. Neste momento, estamos a falar de legalização para fins medicinais. E não precisamos de iludir ninguém porque toda a gente sabe qual é a nossa posição de princípio.

**Porquê eleger apenas como missão a legalização da canábis e deixar outras substâncias de fora?**

**MF** – Muitas delas já existem depois na farmacopeia...

**Mas também existe a canábis...**

**MF** – Sim, é verdade... Como começam a surgir estudos noutros países que falam até de outras drogas ilegais, introduzidas na forma terapêutica, é verdade... Pareceu-nos que, com maior evidência científica, com maior historial de consumo e até de aplicação terapêutica, existe a canábis. E se conjugarmos a evidência científica que existe e a experiência internacional, a canábis é um passo seguro para poder fazer-se. As outras, veremos... É preciso esperar para vermos também as experiências internacionais.